

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.379, DE 22 DE AGOSTO DE 2.013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.714, de 13 de dezembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2	PODER EXECUTIVO	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.452.00052.201	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	
(2845) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.750,00
2.5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26.782.00272.204	CONTROLE DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	
(3254) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 24.000,00
2.9	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.00582.099	CASA ABRIGO	
(5539)339030	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
08.244.00342.059	C.R.A.S – CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(5910) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00
(5926) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
(5978) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 42.250,00

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

2	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.00051.474	GUIAS E SARJETAS	
(2595) 449051	Obras e Instalações.....	R\$ 6.750,00
2.5.7	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
26.782.00272.204	CONTROLE DE SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO	





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.379, de 22 de agosto de 2.013.

(3241) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . R\$	24.000,00
2.9	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.00582.099	CASA ABRIGO	
(5634) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$	2.000,00
08.244.00342.059	C.R.A.S – CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(5868) 339030	Material de Consumo R\$	500,00
(6019) 449052	Equipamentos e Material Permanente R\$	9.000,00
TOTAL..... R\$		42.250,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Agosto de 2.013.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Agosto de 2.013.